

**PORTARIA Nº 51 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

---

**RAFAEL PIOVEZAN**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores para sob a presidência da primeira na seguinte conformidade Maria José de Barros Xavier Pereira; André Angolini; Leandro Santos Guimarães; Leandro Ramalho e Palamede de Jesus Consalter Júnior constituírem COMISSÃO PERMANENTE, para procederem estudos relativos ao ATIVO IMOBILIZADO – IMÓVEL da Autarquia, cujos procedimentos deverão ser fundamentados nos itens a seguir especificados:

- Proceder o levantamento dos bens imóveis, contribuindo para a regulamentação cadastral e documental dos mesmos.
- Para efeito de estudos agrupar os bens de acordo com as suas características, valores e classificação contábil,
- Definir normas e critérios para reavaliar bens Imóveis da Autarquia, ajustando para valores atuais de cada bem.
- Definir a classificação das taxas de depreciação ou valorização, considerando sua utilização, estado de uso e conservação,
- Aprovação de todas as normas e critérios executados pelo Setor de Patrimônio, descritos por Processos Administrativos.
- A Comissão poderá indicar servidor responsável para levantamentos e documentos de registro dos imóveis junto aos Órgãos competentes.
- Apresentar Relatório Final conclusivo em observância às novas normas de Contabilidade Pública.



• A Comissão poderá recorrer à contratação de mão de obra especializada para subsidiar os trabalhos, se entender viável.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de novembro de 2018.

  
**RAFAEL PIOVEZAN**  
**Diretor Superintendente**

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral  
do Departamento de Água e Esgoto de Santa  
Bárbara d'Oeste em 08 de novembro de 2018.